



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1442/2022.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	02.00 – Governo Municipal		
Unidade Orçamentária	02.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 – 2	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.000,00
Órgão	02.00 – Governo Municipal		
Unidade Orçamentária	02.03 – Sistema de Controle Interno		
04.122.0001.2.003	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 – 12	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 - 22	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - 33	Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica	R\$	10.000,00
Órgão:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0001.2.010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 - 57	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
Unidade Orçamentária	05.03 – Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0005.1.092	Convenio Itaipu		



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte de Recursos	794 – Convênio Itaipu Praticas Conservacionistas de Agua e Solo		
4.4.90.51.00 - 402	Obras e Instalações	R\$	55.000,00
18.541.0005.4.002	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.39.00 - 85	Outros Serviços de Terceiro Pessoa juridica	R\$	7.000,00
Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.01 – Educação Infantil		
12.365.0001.2.014	Manutenção das Atividades da Creche		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 - 88	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	103 – Educação 5% Sobre Transferencias Voluntarias		
3.1.90.11.00 - 89	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
Unidade Orçamentária	06.03 – Departamento do Fundeb		
12.365.0001.2.081	Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Pre Escola		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 -164	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.000,00
3.1.90.13.00 - 165	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
Unidade Orçamentária	06.04 – Encargos Gerais da Secretaria de Educação		
12.306.0001.2.022	Manutenção do Programa Merenda Escolar		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.32.00 - 173	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
Unidade Orçamentária	06.05 – Departameno de Cultura		
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 - 186	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.1.079	Mobiliario, Veiculo e Equipamento para a Secretaria de Saude		
Fonte de Recursos	304 – Alienação de Bens da Saude		
4.4.90.52.00 - 202	Equipamento e Material Permanente	R\$	14.000,00
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%		
Fonte de Recursos	303 – Saude Recursos Vinculados (EC 29/00 15%)		
3.1.90.11.00 - 207	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 - 217	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres		



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 - 221	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 - 227	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
10.301.0001.2.031	Manutenção da Saúde – PAB		
Fon0.1te de Recursos	494 – Bloco de Custeio de Ações de Serviços publicos na Saude		
3.1.90.11.00 - 352	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - 245	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
10.301.0001.2.032	Manutenção da Saúde – PSF		
Fonte de Recursos	494 – Bloco de Custeio de Ações de Serviços publicos na Saude		
3.1.90.11.00 – 247	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
Órgão			
10.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social			
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Ação Social		
08.244.0001.2.041	Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 – 296	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
Órgão			
12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento			
Unidade Orçamentária	12.01 – Planejamento Geral do Municipio		
04.121.0001.2.070	Manutenção das Atividades de Planejamento e Convenio		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 – 352	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
31.90.13.00 – 353	Obrgações Patronais	R\$	2.000,00
Órgão			
13.00 – Encargos Gerais do Municipio			
Unidade Orçamentária	13.01 – Encargos Gerais do Municipio		
28.846.0000.2.106	Encargos Social – Pagamento do Pasep		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.47.00 – 361	Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	10.000,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Municipio		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividade do Gabinete da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.36.00 – 32	Outras Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	04.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária	04.01 – Serviços Financeiros		
04.123.0001.2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 – 39	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00

Órgão:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0001.2.010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.16.00 – 59	Outras Despesas Variavel Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Unidade Orçamentária	05.03 – Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0005.1.092	Convenio Itaipu		
Fonte de Recursos	794 – Convneio Itaipu Praticas Conservacionistas de Agua e Solo		
3.3.90.39.00 – 400	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	35.000,00
4.4.90.52.00 – 404	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
4.4.9.51.00 – 401	Obras e Instalações	R\$	40.000,00

Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.04.00 - 115	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	8.000,00

Órgão	06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.03 – Departamento do Fundeb		
12.361.0001.2.020	Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Valorização do Magisterio		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 70%		
3.1.90.13.00 – 157	Obrigações patronais	R\$	13.000,00
Unidade Orçamentária	06.01 – Educação Infantil		
12.365.0001.2.058	Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Crehce		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 -161	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00

Unidade Orçamentária	06.05 – Departameno de Cultura		
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.31.00 – 184	Premiação Cultural, Artistica, Cientifa e Desportiva	R\$	12.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%		
Fonte de Recursos	303 – Saude Recursos Vinculados (EC 29/00 15%)		
3.1.90.04.00 – 206	Contratação Por Tempo Determindao	R\$	15.000,00
10.301.0001.2.030	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saude		
Fonte de Recursos	303 – Saude Recursos Vinculados (EC 29/00 15%)		
3.3.72.39.00 - 406	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
Fonte de Recursos	303 – Saude Recursos Vinculados (EC 29/00 15%)		
3.3.72.39.00 - 236	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
10.301.0001.2.033	Manutenção da Saúde – PACS		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 - 251	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	494 – Bloco de Custeio de Ações de Serviços publicos na Saude		
3.1.90.11.00 - 252	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
10.301.0001.2.032	Manutenção da Saúde – PSF		
Fonte de Recursos	494 – Bloco de Custeio de Ações de Serviços publicos na Saude		
3.1.90.04.00 - 246	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	30.000,00

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Ação Social		
08.244.0001.2.041	Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.16.00 – 298	Outras Despesas Variavel	R\$	10.000,00

Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario		
27.813.0001.1.083	Mobiliário, Veiculo e Equipamento para a Secretaria de Esportes		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00 - 340	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
27.813.0001.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 - 341	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.1.90.16.00 – 343	Outras Despesas Variavel	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária	12.01 – Planejamento Geral do Município		
04.121.0001.2.070	Manutenção das Atividades de Planejamento e Convênio		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.01.00 - 351	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 - 355	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.90.16.00 – 354	Outras Despesas Variável	R\$	18.000,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 304	Alienação de Bens Saude	R\$	14.000,00
------------	-------------------------	-----	-----------

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 17 de novembro de 2022.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal